



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

PLANO DE TRABALHO – PROJETO GIRASSOL

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Entidade Executora do Plano

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS/CREBIM

CNPJ: 49.863.830/0001-31

Endereço: Avenida Nilo Noronha, 656 – Vila Clélia

CEP: 16.401-340

Banco:

Ag.

Conta Corrente:

Telefone: 14 3522 1109

Tipo de Prestador: Entidade Filantrópica/Prestação de Serviço

e-mail: admalccrebim@gmail.com

1.2 Identificação do Responsável pela Entidade

Nome: Priscila de Oliveira Guimarães Farias

RG: 415.004.028-18

CPF: 40.356.056-01

Formação: Superior Completo- psicóloga

Endereço: Av. Nilo Noronha nº 656

CEP: 16.401.340

Município: Lins

Telefones: (14) 3522-1109

e-mail: admalccrebim@gmail.com

2. Apresentação da Instituição

Criada em 25 de julho de 1948, com a finalidade de atender pessoas com deficiência visual na condição de acolhimento em regime integral, na modalidade abrigo. No ano 1997, passou por mudanças internas e fundou-se o **CREBIM- Centro de Reabilitação Eduardo Bicalho Magalhães**, com ampliação do público com atendimentos as pessoas com deficiências físicas, auditivas, intelectual e múltiplas, na modalidade ambulatorial

O estatuto da instituição em seu artigo Art. 2º nos orienta, no que tange aos atendimentos

Artigo 2º - A "Associação" tem por finalidade ofertar atendimento especializado para pessoas com deficiência em modalidade pública ofertado em Centro-Dia com técnicas inovadoras e acessíveis, voltadas para jovens e adultos com diferentes tipos de deficiência (física, auditiva, visual, intelectual, autismo e múltiplas deficiências), com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, esporte, cultura, lazer, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, de estudo e pesquisa e outros, proporcionando-lhes "

Na busca da observância das diretrizes do estatuto, inicia-se a busca em ampliar o acesso e qualificar o atendimento às pessoas com deficiência temporária ou permanente;

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: admalccrebim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalecrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

progressiva, regressiva ou estável, intermitente ou contínua no SUS; promovendo a assistência das pessoas com deficiência e suas famílias com pontos de atenção; garantindo e qualificando o cuidado por meio do acolhimento, assistência humanizada e cuidados diários.

O CREBIM é uma instituição que presta serviço a assistência nas áreas de Educação Especial, Saúde e Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e seus familiares, promovemos o desenvolvimento físico, emocional e social de pessoas com necessidades especiais, sendo esses, oferecidos pela entidade sem custo aos assistidos.

Atualmente são atendidas 14 pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista, atendendo a faixa etária de 10 a 20 anos.

3. Descrição do Plano de Trabalho

3.1. Nome do Projeto

Projeto Girassol

3.2 Objeto

Prestação de serviço em saúde a pacientes Neuro-divergentes, abrangendo Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtorno de Aprendizado/Dislexia.

3.3 Abrangência

Prestar atendimento especializado a 16 (dezesesseis) pacientes com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 10 a 25 anos, e a 08 (oito) pacientes com diagnóstico de Distúrbio de Aprendizado/Dislexia, na faixa etária 08 a 17 anos, residentes da cidade de Lins.

3.3. Característica da assistência

3.3.1 Atendimento a pessoas a com Transtorno do Espectro Autista

- **Público Alvo:** Pacientes de 10 a 25 anos de ambos os sexos, com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista da cidade de Lins;
- **Horário de atendimento:** terça-feira à Sexta feiras, das 14:00 h às 17 horas;
- **Carga Horaria dos pacientes:** de terça à sexta feiras: 3h diárias de assistência direta e as segundas-feiras reunião de equipe para estudo de casos, planejamento terapêutico, elaboração de relatórios e evoluções.
- **Carga horaria equipe técnica:** Segunda à Sexta feiras, das 13 h às 17 horas
- **Capacidade de atendimento:** 02 grupos semanais, sub divididos em A e B, com assistência direta de cada grupo por duas vezes semanais, totalizando 32 atendimentos
- **Regulação:** Toda regulação será realizada pelo Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar, setor vinculado à Secretaria de saúde;

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: admalecrebim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalcrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

3.3.2 Atendimento a pessoas com Transtorno Específico de Aprendizagem/Dislexia

- **Público Alvo:** pacientes de ambos os sexos, com diagnóstico de Transtorno da Aprendizagem/Dislexia, na faixa etária de 8 a 17 anos, da cidade de Lins
- **Horário de atendimento:** terça-feira e quinta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h;
- **Carga Horária:** de terça e quarta-feiras 8 h diárias em regime ambulatorial e duas horas de orientação e supervisão para equipe técnica.
- **Capacidade de atendimento:** 16 atendimentos semanais;
- **Regulação:** Toda regulação será realizada pelo Serviço Municipal de Atendimento Multidisciplinar, setor vinculado à Secretaria de saúde.

4 – JUSTIFICATIVA

O **Projeto Girassol** teve início em 2024 com o objetivo de atender crianças e jovens com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), na faixa etária de 10 a 20 anos. Sua atuação complementa os serviços oferecidos pelo município de Lins, suprimindo a crescente demanda por acompanhamento terapêutico especializado; por meio de ações e procedimentos organizados e planejados de forma sistemática, com objetivos claros e etapas definidas, o projeto tem promovido o desenvolvimento de habilidades, ampliando as perspectivas e possibilitando a construção de novos projetos de vida para os atendidos.

Diante dos avanços e dos impactos positivos gerados, a continuidade deste projeto torna-se essencial, tanto para aqueles que já são beneficiados quanto para os que ainda necessitam desse suporte.

Em 2025 o CREBIM busca ofertar outros serviços na área da saúde com a ampliação de sua atuação, o Projeto Girassol passa a oferecer atendimento especializado também às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e transtorno de aprendizagem – Dislexia, essa expansão visa proporcionar suporte individualizado, com estratégias terapêuticas adequadas para auxiliar no desenvolvimento de habilidades cognitivas, emocionais e sociais, contribuindo para o processo de aprendizado e a superação dos desafios educacionais.

O projeto reforça ainda seu compromisso com a inclusão e apoio aos indivíduos com necessidades específicas, promovendo um ambiente acolhedor estimulante para o crescimento pessoal e educacional.

5 – OBJETIVOS

5.1. Objetivo Geral:

Oferecer atendimento abrangente e especializado em saúde para pacientes neurodivergentes, com foco em Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Transtornos de Aprendizagem - Dislexia, promovendo o desenvolvimento cognitivo, emocional e social por meio de intervenções personalizadas e baseadas em evidências. Objetivando proporcionar a

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: admalcrebim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccebibim@gmail.com CEP : 16.401-340

inclusão e melhorar a qualidade de vida, proporcionando ferramentas que auxiliem no processo de aprendizagem, autonomia e integração social, respeitando as singularidades de cada indivíduo.

5.2. – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Ampliar a oferta de serviço, ofertando atendimento e acompanhamento das pessoas com diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista (TEA) na faixa etária de 10 a 25 anos;
- ✓ Realizar atendimento ambulatorial às pessoas com transtorno de aprendizagem/Dislexia na faixa etária 8 a 17 anos;
- ✓ Contribuir para execução de ações que vão ao encontro dos objetivos do SUS, com serviços de qualidade e funcionalidade;
- ✓ Diversidade na conquista de novas habilidades no processo de habilitação e reabilitação;
- ✓ Implantar a prestação de serviço ofertando atendimento e acompanhamento às pessoas Neuro Divergentes;
- ✓ Honrar com responsabilidades da instituição frente aos seus colaboradores quanto aos pagamentos de seus honorários na prestação de serviços;

6. META

6.1. Quantitativas – TEA Transtorno do Espectro Autista

Meta	Período/Tempo	Atendimento Semanal	Atendimento Mensal	Valor unitário da meta
Ofertar atendimentos em grupo com acompanhamentos semanal para 16 pacientes de 10 anos a 25 anos com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), considerando os profissionais: Psicologia (1) Educador Físico (1) Cuidador social (2) Supervisor (1) Auxiliar geral (1)	3ª e 5ª feiras grupo A 8 pacientes	16	128	R\$ 121,91
	4ª e 6ª feiras grupo B 8 pacientes	16		
Ações de Alcance	Disponibilizar atendimentos em ambientes adequados e funcionais, para aprendizado das habilidades cognitivas e sociais			



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estatual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

	• Ofertar atendimentos em grupo objetivando a relação interpessoal; • Atingir no mínimo 80% do público pleiteado, conforme encaminhamentos realizados.
Situação Atual	• A equipe presta atendimento à pessoa com Transtorno do Espectro Autista para pacientes do Sistema Único de Saúde. • Equipe especializada no atendimento ao público alvo, com conhecimentos para a prática terapêutica. • Atualmente, são atendidas 14 pessoas no Projeto Girassol com Transtorno do Espectro Autista.
Situação pretendida	• Apoio financeiro para pagamento da equipe prestadora de serviço; • Manter atendimentos de qualidade, ambiente seguro, humanizado, com infraestrutura física adequada; • Aquisição de materiais de consumo adequados e acessíveis às diversas atividades propostas pela equipe; • Proporcionar a ingestão de uma refeição, na modalidade lanche;
Indicador de Resultado	• Relatório conclusivo do projeto, com indicação dos pontos positivos, com monitoramento da evolução; • Atingir 80% da meta estabelecida; • Fotos, lista de frequência assinada pelos pais ou responsável, pesquisa de satisfação das famílias; • Reunião mensal com as famílias para devolutivas de evolução; • Reunião mensal com o Serviço de Atendimento Multidisciplinar para alinhamento geral do Projeto.

6.2 Metas Qualitativas – TEA Transtorno do Espectro Autista

Meta	• Garantir a equipe mínima para a prestação do serviço nas atividades grupais; • Promover ao público alvo espaços físicos, estruturais, funcionais e assistenciais adequados à prática terapêutica.
Ações de Alcance	• Honrar com as responsabilidades da instituição frente aos seus colaboradores quanto ao pagamento de seus honorários; • Atingir em 80% a média do fluxo do atendimento proposto, ressaltando as variáveis que podem ocorrer; • Aplicar instrumento de avaliação em pelo menos 90% dos usuários e/ou familiares responsáveis e atingir o índice de 80% de satisfação quanto a melhoria na infraestrutura, qualidade dos serviços, atendimento da equipe multidisciplinar de saúde, relevância do Projeto e suporte familiar.
Situação Atual	• A instituição possui equipe mínima para o atendimento ofertado.

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: admalccrebim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estatual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccebrim@gmail.com CEP : 16.401-340

Situação pretendida	- Ofertar atendimento humanizado, sistematizado e com qualidade ao Público alvo Transtorno do espectro autista (TEA); - Manter a qualidade na prestação de serviço, ambiente seguro, com acessibilidade, alimentação, ventilação e boa iluminação; - Favorecer aos assistidos e suas famílias, assistência humanizada com qualidade de vida, nos aspectos físicos, sociais e psicológicos.
Indicador de Resultado	- Relatório conclusivo do projeto, com indicação dos pontos positivos, com monitoramento da evolução quanto a satisfação da qualidade do serviço prestado - Atingir 80% da meta estabelecida; - Reunião mensal com as famílias para devolutivas de evolução; - Reunião mensal com o Serviço de Atendimento Multidisciplinar para alinhamento geral do Projeto.

6.3 Quantitativas - Transtornos Específicos da Aprendizagem -Dislexia

Meta	Período/Tempo	Atendimento semanal ou quinzenal	Atendimento Mensal	Valor unitário da meta
Ofertar atendimento ambulatorial com acompanhamento semanal para 8 pacientes com diagnóstico do Transtorno de aprendizagem – Dislexia, considerando os profissionais: Psicologia (1) Pedagogia (2)	3ª e 5ª feiras	8	32	R\$ 143,88
Ações de Alcance	- Disponibilizar atendimentos ambulatorial em ambientes adequados e funcionais, para aprendizado das habilidades cognitivas, com conforto e segurança, com equipamentos diversificados, aumentando a capacidade de atendimento do SUS; - Possibilitar atendimento individual objetivo de proporcionar habilidades de aprendizado; - Proporcionar atendimentos humanizados para atendimento ao público e suas famílias; - Atingir até 80% do público pleiteado.			
Situação Atual	Contribuir para o vazio assistencial no que tange a assistência a Distúrbio de Aprendizado – Dislexia, na esfera Municipal			
Situação pretendida	Apoio financeiro para pagamento da equipe prestadora de serviço;			

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: admalccebrim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

	• Manter atendimentos de qualidade, ambiente seguro, humanizado, com infraestrutura física adequada; • Favorecer materiais de consumo adequados e acessíveis às diversas atividades propostas pela equipe;
Indicador de Resultado	• Relatório conclusivo do projeto, com indicação dos pontos positivos, com monitoramento da evolução individual dos pacientes; • Implantação de prontuário único de Evolução; • Atingir entre 80% da meta estabelecida; • Lista de frequência com assinatura do responsável; • Pesquisa de satisfação das famílias, no que tange os ganhos na vida pratica e educacional dos assistidos.

6.4 Metas Qualitativas - Transtornos Específicos da Aprendizagem (Dislexia)

Meta	• Garantir a equipe mínima para a prestação do serviço; • Promover ao público alvo espaços físicos, estruturais, funcionais e assistenciais adequados
Ações de Alcance	• Contratar e honrar com as responsabilidades da instituição os profissionais prestadores de serviços quanto ao pagamento de seus honorários; • Atingir entre 80% a média do fluxo do atendimento proposto, ressaltando as variáveis que podem ocorrer; • Aplicar instrumento de avaliação em pelo menos 90% dos usuários e/ou familiares responsáveis e atingir o índice de 80% de satisfação quanto a melhoria na infraestrutura, qualidade dos serviços, e quanto ao atendimento da equipe multidisciplinar de saúde.
Situação Atual	A instituição possui espaço físico adequado para o atendimento do público alvo.
Situação pretendida	• Ofertar atendimento humanizado, sistematizado e com qualidade aos assistidos com diagnóstico do transtorno de aprendizagem – Dislexia; • Favorecer a melhora na qualidade de vida e inclusão social; • Manter a qualidade na prestação de serviço, ambiente seguro, com acessibilidade, ventilação e boa iluminação; • Favorecer aos assistidos e suas famílias, assistência humanizada;
Indicador de Resultado	Instrumentos de avaliação: depoimento de pacientes e/ou família, resposta de questionário no processo de intervenção profissional.

7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

7.1 FASE DA EXECUÇÃO DO OBJETO

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: admalccrebim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalccebrim@gmail.com CEP : 16.401-340

7.1.1 TEA – Transtorno do Espectro Autista

Ordem	Etapas	Duração	Descrição
01	Pagamento da prestação de serviço a terceiros para a execução do projeto.	12 meses	Pagamento dos prestadores de serviço: 01 Psicólogo de 20 horas semanais, 01 Educador Físico de 20 horas semanais, 02 Cuidadores sociais de 20 horas semanais, 01 Supervisor de 14 horas semanais e, 01 Auxiliar geral de 40 horas semanais.

7.1.2 Transtornos Específicos da Aprendizagem – Dislexia

Ordem	Etapas	Duração	Descrição
01	Pagamento da prestação de serviço a terceiros para a execução do projeto.	12 meses	Pagamento dos prestadores de serviço: 01 Psicólogo de 10 horas quinzenal, 02 Pedagogos de 10 horas semanais por profissional.

7.1.3 Material de Consumo – TEA Transtorno do Espectro Autista e Transtornos Específicos da Aprendizagem – Dislexia

01	Material de Consumo	12 meses	Material de consumo, Serviços de terceiros, Gêneros alimentícios; Combustível, Utilidade Pública.
----	---------------------	----------	---

7.2 PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSOS MUNICIPAL

ORDEM	NATUREZA	TIPO OBJETO	APLICACAO	VALOR
01	Prestação de Serviço a Terceiros – PJ TEA	Honar com as responsabilidades financeiras frente à equipe multidisciplinar prestadora do serviço nos próximos meses	Remuneração da equipe multidisciplinar prestadora de serviço: Psicólogo, Educador Físico, Cuidador Social, Supervisor, Aux. Geral	R\$ 171.600,00
02	Prestação de Serviço a Terceiros – PJ DISLEXIA	Honar com as responsabilidades financeiras frente à equipe multidisciplinar prestadora do serviço nos próximos 12 meses	Remuneração da equipe multidisciplinar prestadora de serviço: Psicólogo e pedagogo	R\$ 39.600,00
03	Custeio – TEA E DISLEXIA	Manutenção do projeto	Material de consumo, Serviços de terceiros, Gêneros alimentícios; Combustível e utilidade pública	R\$ 31.300,00
TOTAL				R\$ 242.500,00

7.2 PLANO DE APLICAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: admalccebrim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864 Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818

Email - admalcerebim@gmail.com

CEP : 16.401-340

CNPJ: 49.863.830/0001-31

Reconhecida de Utilidade Pública

Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965

Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75

Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

7.2.1 Transtorno do Espectro Autista – TEA

NATUREZA	APLICAÇÃO	PROFISSIONAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prestação de serviço a terceiros	Remuneração da equipe multidisciplinar: Psicólogo Educador Físico 2 Cuidador social Supervisor Ax. Geral	Supervisor Elaine Cristina Moreira Da Silva	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
		Psicólogo Ana Beatriz F. B. Alves	R\$ 2.600,00	R\$ 31.200,00
		Educador Físico Robson Mello	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
		2 Cuidador Social - Thayna Masson de Souza - Sabrina Carla de Oliveira	R\$ 2.300,00 cd R\$ 4.600,00	R\$ 55.200,00
		Auxiliar Geral Gildete mendes	R\$ 2.100,00	R\$ 25.200,00
		TOTAL	R\$ 14.300,00	R\$ 171.600,00

7.2.2 Transtornos Específicos da Aprendizagem – Dislexia

NATUREZA	APLICAÇÃO	PROFISSIONAL	VALOR HORA TERAPIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Prestação de serviço a terceiros	Remuneração da equipe multidisciplinar: Psicólogo Psicopedagogo.	Pedagogo Nome: (a contratar)	R\$ 31,25	R\$ 1.250,00 cd R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
		Psicólogo Ana Beatriz F. B. Alves	R\$ 40,00	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
		TOTAL	R\$ 89,06	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00

7.4 PLANO DE APLICAÇÕES DE CUSTEIO – MATERIAL DE CONSUMO

NATUREZA	APLICAÇÃO	APLICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Custeio	Material de Consumo, Gêneros Alimentícios, Utilidade	Educativo, Esportivo, Expediente, Pedagógico, Artesanato, Informática, Limpeza E Higiene, Medicamentos (KIT primeiros socorros), material para Veículos, Elétrico, Eletrônico, Proteção E Segurança, Hidráulico, Ferragens, Material	1X R\$ 2.608,37	R\$ 31.300,00

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818

Email: admalcerebim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM

Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob N.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - admalcrebim@gmail.com CEP: 16.401-340

	Pública, Serviço de Terceiros.	Descartável, acondicionamento E Embalagens, Material para Manutenção De Bens Moveis/Imóveis, Material, Domésticos (Cama, Mesa, Banho E Copa), Material Para Construção, Jardinagem (Utensílios, Mudanças, Plantas E Outros), Material De Sinalização Visual E Proteção, Recarga De Extintor, Gráficos (Cópias, Cartaz, Banners, Folders, Adesivos) E Chaveiro, serviço de instalação e higienização de ar condicionado, Manutenção De Bens E Imóveis, Locação de Equipamentos, Manutenção/Reparo Elétrico, Manutenção/Reparo Eletrônico E Equipamentos Tapeçaria, Vidraçaria, Jardinagem, Máquinas, Veículos (Elétrica, Mecânica, Limpeza, Funilaria, Acessórios), Serviços Gráficos (Cópias, Encadernação, Banner, Folders, Adesivos), Monitoramento E Segurança, Confecção De Uniformes E Outros, Serviço De Buffet E Outras Festividade, Serviço De Ti (Formatação, Manutenção De Maquinas, Manutenção De Rede E Consertos Em Gerais), Serviço De Marcenaria, Serviço De Dedetização, Serviço De Reparos Gerais, Serviços De Pintura, Serviço Com Chaveiros, Serviço De Pedreiro, Consultoria E Capacitação De Equipe Técnica; Água Luz/Energia, Telefone Móvel E Fixo Internet, Gás P13 E P45, Gasolina/Etanol, Perecíveis E Não Perecíveis	11X R\$ 2.608,33	
--	--------------------------------------	---	-----------------------------------	--

7.5 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO TOTAL

Nº Parcela	Valor	Proponente	%	Concedente	%	Total Desembolso
01	R\$ 242.500,00	0,00	0,00	R\$ 242.500,00	100%	R\$ 242.500,00

8 – EXECUÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Início: 01/05/2025

Término: 30/04/2026

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: admalcrebim@gmail.com - CEP : 16.401-340



ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM



Sociedade Civil e Filantrópica com personalidade jurídica, registrada em microfilme
Sob N.º 199 no Registro Geral de Títulos e Documentos da comarca de Lins e sob o n.º 864
Na Secr. de Estado da Promoção social do Est. De São Paulo.

CNPJ: 49.863.830/0001-31
Reconhecida de Utilidade Pública
Municipal Lei n.º 926 de 24/12/1965
Estadual: Lei n.º 732 de 31/10/75
Federal: Decr. N.º 88.747 de 26/09/83

SEDE E OFICINA PRÓPRIA

Avenida Nilo Noronha, 656 – fone 0XX 14 – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email - adinalcecrebim@gmail.com CEP : 16.401-340

9 - VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

Até 31/05/2026

10 – MONITORAMENTO

O monitoramento dos recursos destinados para o financiamento do projeto, será realizado pelo departamento financeiro da instituição e posteriormente prestação de contas com o departamento financeiro da secretaria municipal de saúde do município de Lins, conforme novas normas vigentes.

11 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

A instituição vem durante toda sua existência atuando e implementando a assistência às pessoas com deficiência com o objetivo de garantir os direitos da pessoa com deficiência e suas famílias, promovendo a melhoria na qualidade de vida dessas pessoas, com o custeio/auxílio a instituição visa proporcionar ambientes com segurança e acessibilidade a todos, facilitando e promovendo ações que possibilitam melhorias e na oferta do serviço em relação às atividades que refletem o aprendizado e o desempenho funcional nos diversos contextos vida.

Lins, 31 de março de 2025.

Documento assinado digitalmente
PRISCILA DE OLIVEIRA GUIMARAES FARIAS
Data: 04/04/2025 10:21:48-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Priscila de Oliveira Guimarães Farias
Assoc. Linense para Cegos/CREBIM
Presidente

[Assinatura manuscrita]
Secretaria Municipal de Saúde
Lins - 16.401-340
aprovado 04/04/2025

ASSOCIAÇÃO LINENSE PARA CEGOS / CREBIM
Avenida Nilo Noronha, 656 – fone: (14) – 3522 – 1109 / 99894-7818
Email: adinalcecrebim@gmail.com - CEP : 16.401-340

